

Centralização política e concentração de riqueza

As finanças do Império Brasileiro no período de 1830 a 1889

Adalton Franciozo Diniz

Economista

Doutor em História Econômica pela FFLCH-USP

Professor da Brazilian Business School,

*da Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero
e da Universidade de Santo Amaro (UNISA)*

Abstract

This article analyzes the distribution of revenues and expenses, by provinces and regions, of the Brazilian imperial government during the period 1830 to 1889 utilizing information provided by the *Balanço da Receita e Despesas do Império* (Statement of Revenue and Expenses of the Empire). The study discusses both the sources as well as the uses of public funds. The research concludes that the financial structure of the Empire functioned efficiently in appropriating revenues principally from the provinces of Pernambuco, Bahia, Maranhão, Pará, São Paulo, and Rio de Janeiro. On the other hand, the major beneficiaries of fiscal distribution were the imperial capital and the province of Rio Grande do Sul.

Resumo

A partir dos dados colhidos no *Balanço da Receita e Despesa do Império*, este artigo analisa como os recursos fiscais arrecadados pelo governo brasileiro foram distribuídos entre as províncias e regiões do Império, no período de 1830 a 1889. A análise focalizou tanto a origem quanto o destino dos recursos fiscais. A pesquisa concluiu que a estrutura financeira do Império funcionou eficientemente no processo de apropriação da renda produzida, principalmente, nas províncias de Pernambuco, Bahia, Maranhão, Pará, São Paulo e Rio de Janeiro. Por sua vez, os maiores beneficiários dos recursos apropriados pelo governo foram o município da Corte e a província do Rio Grande do Sul.

Este artigo apresenta os resultados quantitativos de uma pesquisa efetuada dentro do campo da história financeira. O objeto da pesquisa foi o fluxo anual de recursos financeiros públicos entre as províncias e o Rio de Janeiro, no período de 1830 a 1889; o seu objetivo é caracterizar a maneira como se distribuíam geograficamente os recursos fiscais do Império.

Este artigo apresenta os resultados quantitativos de uma pesquisa efetuada dentro do campo da história financeira

A distribuição geográfica dos recursos fiscais é um aspecto importante da relação política entre as elites regionais e o governo do Império; no entanto, é algo sobre o que os historiadores têm apresentado visões bastante di-

vergentes. De um lado, há aqueles que acreditam que o Império praticava uma política fiscal distributiva e que, particularmente, durante o Segundo Reinado, a riqueza produzida pela cafeicultura paulista era distribuída para as regiões mais atrasadas do País. Esta é a visão expandida por Caio Prado Jr. (1989, p. 98), como pode ser observado:

Outra via pela qual a riqueza cafeeira se disseminaria de São Paulo para o resto do país, seria a via fiscal, isto é, através das finanças do governo imperial, e em seguida as federais, cuja arrecadação, realizada na maior parte em São Paulo, se distribuiu também na maior parte, pelo Brasil afora, com a realização de obras públicas e o pagamento de desproporcionado funcionalismo federal que se espalha pelo território nacional levando-lhe recursos financeiros que de outra forma não teria onde buscar.

A mesma visão pode ser encontrada na obra de José Murilo de Carvalho (1993,

p. 66), o qual também ressalta as consequências políticas do suposto distributivismo fiscal do Império:

São Paulo tornou-se a província mais rica e mais dinâmica e seus políticos apontavam a centralização como mecanismo de transferência de rendas para outras províncias mais atrasadas. O poder político já não coincidia com o econômico.

Uma visão contrária a de Caio Prado Jr. e José Murilo de Carvalho, é apresentada por Evaldo Cabral de Mello (1984, p. 257), o qual afirmou que a política financeira do Estado imperial promovia a transferência de recursos das províncias do norte, mais atrasadas, para o sul, mais adiantado economicamente. Para esse autor, o Império se assentou num processo de espoliação, que no norte se assemelhava a uma situação de tipo colonial:

é inegável que, durante todo o Segundo Reinado, verificou-se uma transferência líquida de recursos do norte para o sul, sob a forma de movimento de fundos governamentais; e que o Império assentou-se num processo de espoliação que no norte se aparentou bastante a uma situação colonial de tipo clássico, isto é, de tipo fiscal.

O motivo da existência dessas visões divergentes reside, em grande parte, na ausência de pesquisa empírica que esclareça a questão do volume de recursos apropriado e distribuído pelo Estado imperial. Este artigo pretende preencher essa lacuna.

Os dados deste texto foram sintetizados a partir do cômputo dos *Balanços da Receita e Despesa do Império*¹, que são documentos oficiais publicados anualmente pelo governo

¹ Como o Balanço de 1889, o último ano do Império, foi elaborado pelo governo republicano e foi denominado Balanço da Receita e Despesa da República. Todavia, como o seu conteúdo corresponde aos dez meses e meio do regime monárquico e a apenas um mês e meio do regime republicano e, por outro lado, como nele se declara que o seu conteúdo se refere à execução das últimas leis de orçamento do Império, optou-se por considerar os seus dados como sendo integralmente referentes ao período monárquico.

para prestar contas da execução do seu orçamento. Nesses documentos estão detalhadamente registrados a origem de toda receita e o destino de toda despesa atribuídas ao governo do Império em cada exercício. Por conseguinte, o *Balanço* é a fonte de informações adequada para o estudo do fluxo de recursos financeiros do Governo Geral por todo o território do Império. Com relação a esse fluxo financeiro deve-se esclarecer ainda que os recursos financeiros analisados neste trabalho dizem respeito apenas à arrecadação e despesa do Governo Geral. Não foram considerados aqui os recursos financeiros apropriados e despendidos pelos outros níveis de governo, a província e o município, cujas administrações financeiras eram separadas do Governo Geral.²

O ano de 1830 foi imposto como o marco cronológico inicial da análise em razão do desenvolvimento da administração financeira do Império. Os primeiros anos que se seguiram à Independência foram marcados pela dificuldade do Governo Geral em organizar uma nova estrutura administrativa e em submeter as administrações das províncias ao governo centralizado, razão pela qual os *Balanços* relativos aos exercícios de 1822 a 1829 estão bastante incompletos, particularmente no que diz respeito à administração das províncias. O *Balanço* do exercício de 1830 foi o primeiro a conter as informações da administração financeira do Governo Geral relativas a todo o Império. Data também desse exercício a primeira tentativa legal de discriminar quais as rendas e as despesas que ficariam a cargo da administração provincial e quais ficariam a cargo do Governo Geral.³ A maneira como os dados do exercício de 1889 foram considerados também merece esclarecimento. Embora

o *Balanço de 1889* tenha sido elaborado pelo governo republicano com a denominação de *Balanço da Receita e Despesa da República*, o seu conteúdo corresponde aos dez meses e meio do regime monárquico e a apenas um mês e meio do regime republicano. Além do mais, nele encontra-se declarado que o seu conteúdo se refere integralmente à execução das leis do último orçamento do Império, as quais não foram revogadas pelos novos governantes. Desse modo, o exercício de 1889 foi considerado integralmente como fazendo parte do período imperial.⁴

A receita: a origem regional dos recursos do governo

Em 1830, o Império contava com 18 províncias e, até o advento da República, o número de províncias aumentou somente com a criação das províncias do Amazonas, em 1851, e do Paraná, em 1853. Além das províncias, o município do Rio de Janeiro – a Corte –, sede do Governo Geral do Império, constituía também uma unidade administrativa.⁵

Dentre as unidades administrativas do Império, a Corte e as províncias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Ceará, Pará, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul eram as responsáveis pela geração da maior parte da receita do Império. Como pode ser observado nas **tabelas 1 e 2**, nos seis decênios que compõem o período em análise, a Corte e essas nove províncias forneceram mais de 94% da receita total do Império.

O *Balanço do exercício de 1830* foi o primeiro a conter as informações da administração financeira do Governo Geral relativas a todo o Império

² As administrações das províncias e dos municípios eram apenas separadas do Governo Geral do Império, dizer que eram independentes seria um exagero em face da realidade político-administrativa do Império (cf. Diniz, 2002: 139-168).

³ Lei de 15 de dezembro de 1830.

⁴ O período de 1830 a 1889 seria composto de 60 exercícios financeiros, cada exercício correspondendo a um ano civil, porém o balanço de 1832 não foi localizado e o exercício de 1887 não existiu do ponto de vista contábil. Desse modo, o período de 1830 a 1889 é composto por apenas 58 exercícios.

⁵ Até 1833 a Corte e a província do Rio de Janeiro constituíam uma única unidade administrativa.

Embora gerassem a maior parte da receita do Governo Geral, a Corte e as nove províncias acima citadas ocupavam uma área restrita do território nacional. Segundo o *Atlas do Império do Brasil*, publicado em 1868, o conjunto formado por essas unidades representava apenas 40% do território do Império na década de 1860. Evidentemente, a

capacidade de fornecer mais recursos fiscais está associada a um maior grau de prosperidade em comparação com o restante do território. Aliás, de acordo com o *Atlas*, 79,5% da população do Império residia nessas dez unidades administrativas, as quais também

abrigavam 415 dos 598 municípios existentes no Império (ALMEIDA, 1868, mapa II.). Esses dados demonstram que aquelas unidades administrativas possuíam um maior desenvolvimento urbano e uma maior densidade populacional, o que sugere também um maior desenvolvimento econômico.

O cômputo da receita gerada individualmente pelas dez unidades administrativas também demonstra uma elevada concentração. Somente a Corte gerou entre 48,76% e 55,47% da receita do Império nos seis decênios entre 1830 e 1889. Todavia, deve-se salientar que esse elevado porcentual de arrecadação decorre do papel de entreposto comercial desempenhado pela cidade do Rio de Janeiro. Pela alfândega da Corte passava toda a produção exportável das províncias de Minas Gerais e Rio de Janeiro e toda importação a elas destinada. Além disso, uma parcela das exportações e importações da província de São Paulo também passava pela alfândega carioca.

Depois da Corte, em volume de receita gerada, vinham as províncias de Pernambuco e da Bahia. Juntas e com uma participação relativamente equilibrada, es-

sas províncias forneceram, nos quatro primeiros decênios em análise, entre 25,04% e 28,88% da receita total do Império. Nos decênios de 1870-79 e 1880-89, os dois últimos do Império, a participação conjunta dessas províncias caiu para 20,23% e 17,44%, respectivamente. Mas, mesmo com essa queda de participação, o volume total da receita gerada pelas províncias de Pernambuco e da Bahia, individualmente, nos seis decênios analisados, foi superado apenas pelo volume da receita da Corte.

A província do Rio Grande do Sul manteve-se constantemente em quarto lugar na geração de receitas, bem abaixo, no entanto, de Pernambuco e da Bahia. Nos cinco decênios entre 1840 e 1889, a província do Rio Grande do Sul forneceu entre 4,97% e 6,91% da receita do Império. No decênio de 1830 a 1839, a província gaúcha contribuiu apenas com 3,55% da receita do Império, devido à Revolução Farroupilha, que embora tenha perturbado a administração da província por 11 anos – entre 1835 e 1845 –, teve efeito negativo maior nas finanças provinciais da segunda metade da década de 1830. Nos exercícios de 1835 e 1836 não há informação de receita no Rio Grande do Sul; nos exercícios de 1837 e 1838, a receita arrecadada na província representou menos de 25% da que foi arrecadada em 1834; e, em 1839 esse porcentual foi de 50,61%. Somente em 1843 o volume da arrecadação no Rio Grande do Sul alcançou, e superou, o patamar de 1834.

Com relação à província do Maranhão, o aspecto notável é a constante queda de participação de sua arrecadação na receita total do Império. No decênio de 1830-39, o Maranhão forneceu 5,45% da receita do Império, percentual superior ao do Rio Grande do Sul. Mas, no último decênio do Império, a sua arrecadação representou apenas 1,90% da receita total do Império. Esse fraco desempenho fiscal pode ser creditado à evolução da economia maranhense. As vicissitudes

Depois da Corte, em volume de receita gerada, vinham as províncias de Pernambuco e da Bahia

comerciais enfrentadas pelo algodão, o principal produto de exportação da província, e as mudanças na tributação incidente sobre esse produto⁶ afetaram negativamente a receita fiscal maranhense. Apesar de sua receita ter crescido em termos nominais, como pode ser observado na **tabela 1**, ela não acompanhou a velocidade de crescimento da receita total do País, o que levou, por conseguinte, à perda de importância relativa da província nas rendas do Império.

Contrariamente aos do Maranhão, os dados das províncias do Pará e de São Paulo são notáveis por evidenciarem o aumento da importância fiscal e econômica dessas províncias ao longo dos seis decênios em análise. A borracha no Pará e o café em São Paulo fizeram com que essas províncias saltassem de uma reduzida importância fiscal nos decênios de 1830-39 e 1840-49, quando juntas forneceram, respectivamente, 3,29% e 4,01% da receita total do Império, para uma posição de destaque no decênio de 1880-89, quando a soma da arrecadação de ambas representou 15,07% da receita total do Império. Notavelmente, nesse último decênio, a arrecadação apenas da província de São Paulo, que representou 8,40% da receita do Império, rivalizou com a das tradicionais províncias de Pernambuco e da Bahia, que contribuíram, respectivamente, com 8,88 e 8,56% da receita total do Império.⁷

As províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Ceará tiveram o menor percentual de participação na receita total do Império dentre aquelas nove mais importantes. Contudo, os *Balanços* subestimam os dados referentes ao Rio de Janeiro e a Minas Gerais, pois, como já foi observado, grande parte da receita fiscal gerada pela economia dessas províncias era arrecadada na alfândega da Corte. O que consta

nos *Balanços* como receita gerada por essas províncias é apenas o produto das rendas de arrecadação interna como o Imposto do Selo, Cobrança de Dívida Ativa etc. Essas rendas representavam a parcela menor da receita do Império, a qual baseava-se, em sua maior parte, nos impostos alfandegários. A rigor, portanto, entre as dez principais, o Ceará era isoladamente a unidade administrativa do Império de menor participação na arrecadação total. A contribuição dessa província para a receita total do Império oscilou entre 0,46%, alcançado no decênio 1840-49 – decênio este em que, no ano de 1845, a região nordeste enfrentou uma das piores secas de sua história – e os 1,70% alcançados no decênio 1870-79 – decênio marcado também pela gravíssima seca de 1877. O aspecto notável nos dados do Ceará é que esta província é sempre lembrada como exemplo de pobreza e a sua posição entre as principais fontes de recursos fiscais para o Império passa despercebida. Merece ser destacado também que o Ceará, apesar de ser freqüentemente assolado por catástrofes naturais, aumentou a sua participação relativa na geração de receita para o Império. De 1,03%, 0,46% e 0,83% alcançados nos três primeiros decênios do período em análise, a participação do Ceará esteve acima de 1,60% nos três últimos decênios. Esses dados indicam que a economia do Ceará conseguiu acompanhar as taxas de crescimento da receita fiscal do conjunto do Império, que nos últimos decênios foi impulsionada pela produção da borracha, no Pará, do café, nas províncias do sudeste, e pelas rendas das ferrovias.

A rigor, portanto, entre as dez principais, o Ceará era isoladamente a unidade administrativa do Império de menor participação na arrecadação total

⁶ A alíquota do imposto de exportação incidente sobre o algodão, entre 1835 e 1852, era de 7%; entre 1852 e 1853, era de 6%; entre 1853 e 1856, era de 5%; entre 1856 e 1867, era de 7%; entre 1867 e 1875, era de 9%; entre 1875 e 1882, era de 7%; e, após 1882, até o final do Império, era de 5%.

⁷ Nos três últimos exercícios do decênio 1880-89, a arrecadação da província de São Paulo superou, pela primeira vez sob o Império, as arrecadações individuais das províncias de Pernambuco e da Bahia.

Entre as demais províncias, apesar de serem responsáveis por cerca de 5% da receita do Império apenas, havia também grande disparidade quanto à importância de cada uma delas do ponto de vista fiscal. Em um extremo destacava-se a pequena província da Alagoas, cuja participação da receita fiscal na receita total

A distribuição regional da receita do Império reflete o peso das províncias, mas revela, também, uma certa dispersão espacial da origem da receita do governo

do governo variou entre 0,54%, alcançado nos decênios de 1840-49 e 1850-59, e 0,95%, alcançado no decênio 1860-69. No outro, situava-se a extensa província de Goiás, cujo decênio em que alcançou maior participação na receita total do go-

verno foi o de 1830-39, com 0,19%. Desde então, em nenhum dos decênios subsequentes, a arrecadação dessa província representou mais que 0,05% da receita total do Império.⁸

Além das províncias e da Corte, o Balanço identificava também o volume da receita auferida pelo Império no exterior, nomeadamente em Londres, com regularidade, e no Paraguai, durante o período da guerra. Eram atribuídas a Londres as receitas originadas da cobrança de dívidas ativas, da venda no exterior de bens do governo ou da venda de produtos cujo comércio era monopolizado pelo governo, como diamantes, cujo monopólio governamental acabou em 1832, ou pau-

brasil, cujo monopólio durou até 1859. Os valores recebidos do Paraguai foram registrados no Balanço em dois exercícios, 1866 e 1867. Certamente esta receita está relacionada à guerra, porém, não foi possível identificar qual a sua composição. Como pode ser observado na **tabela 4**, a participação da receita arrecadada no exterior na receita total do Império variou de 0,22%, no decênio 1850-59, a 1,48%, no decênio 1830-39.

Além da participação individual das províncias na arrecadação do Império, vale a pena também observar a participação das províncias agrupadas em regiões. A distribuição regional da receita do Império reflete evidentemente o peso das províncias, mas revela, também, uma certa dispersão espacial da origem da receita do governo.⁹

A região sudeste, que respondia pela maior parte dos recursos fiscais do Império, teve uma participação crescente na composição da receita ao longo do período estudado, como pode ser observado na **tabela 3**.¹⁰ No decênio 1830-39, a região sudeste forneceu 54,18% da receita do governo e, nos decênios 1870-79 e 1880-89, a arrecadação da região sudeste representou, respectivamente, 63,31% e 62,35% da receita total do Império. A segunda região mais importante do ponto de vista fiscal, a região nordeste, que no decênio 1830-39 respondeu por 38,62% da receita total do governo, no último decênio do Império arrecadou 23,10% da receita to-

⁸ O maior percentual de Goiás na arrecadação do Império no decênio de 1830-39 deve-se a que, somente após 1835, vários impostos de arrecadação interna, como os Dízimos e a Décima Urbana, deixaram de pertencer ao Governo Geral. Tais impostos eram certamente importantes na arrecadação de uma província como Goiás, de reduzida participação no comércio exterior.

⁹ É importante destacar que a divisão do território do Império brasileiro em regiões é um anacronismo cometido deliberadamente, pois, a divisão territorial do País só ocorreu de fato no século XX. Como lembrou Evaldo Cabral de Mello, a geografia regional do Brasil do século XIX parecia ser algo bastante simples: havia províncias do norte, do Amazonas à Bahia, e províncias do sul, do Espírito Santo ao Rio Grande do Sul. A mística unitária do Império certamente obliterava a percepção da diversidade regional (cf. Mello, 1984: 12-14; 2001: 100-101).

¹⁰ A composição das regiões adotada neste trabalho é semelhante à adotada contemporaneamente: região norte: Pará e Amazonas; região nordeste: Pernambuco, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte; região sudeste: Corte, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo; região sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; região centro-oeste: Goiás e Mato Grosso.

tal do governo. Assim sendo, ainda que cadente, a participação da região nordeste representou, ao longo de todo o período analisado, uma parcela bastante significativa da arrecadação do governo.

O aspecto mais destacado dessa geração regional de recursos foi o acentuado crescimento da participação da região norte na receita do governo. No decênio 1830-39, essa região havia fornecido apenas 1,35% da receita total do governo; já no decênio 1880-89, respondeu por 7,40% desta receita do governo, superando a região sul e tornando-se a terceira região mais importante do Império no fornecimento de recursos fiscais. A região sul, por sua vez, que no decênio 1840-49 contribuiu com 7,27% da receita do governo, diminuiu desde então a sua participação até alcançar 5,99% no decênio 1880-89. A região centro-oeste triplicou a sua participação na receita do governo entre o decênio de 1840-49 e o decênio de 1880-89, porém sempre com percentuais bastante diminutos, de 0,12% no primeiro decênio mencionado para 0,36% no segundo.

A despesa: a destinação regional dos recursos do Estado

A análise das bases territoriais da arrecadação do Império permite conhecer as províncias ou regiões que o sustentaram financeiramente. Agora, trata-se de cruzar os dados referentes ao montante líquido extraído anualmente de cada província e região com os recursos a ela destinados, ou seja, trata-se de conhecer a diferença entre o que o governo arrecadava e o que gastava anualmente em cada uma delas. Dessa maneira, será possível saber quais províncias e regiões eram beneficiárias dos recursos finance-

ros arrecadados pelo governo imperial e, por outro lado, quais províncias eram simplesmente despojadas de seus recursos pelo Estado imperial.

Quanto aos dados relativos à despesa, os *Balanços* dos exercícios de 1837 a 1843 e de 1850 não informam qual o valor das despesas efetuadas nas províncias. Em razão dessa ausência, as informações das despesas nas províncias dizem respeito a apenas 50 exercícios de um total de 58 que corresponderiam ao período de 1830 a 1889.¹¹ Por conseguinte, a comparação entre o volume da receita e da despesa nas províncias será feita levando em consideração apenas aqueles exercícios em que há informações para a despesa.

Os dados das **tabelas 7a, 7b, e 7c** mostram a proporção anual entre a receita arrecadada nas províncias e regiões e as despesas nelas efetuadas por parte do governo do Império. As províncias mais prejudicadas pela distribuição dos recursos do Império foram Bahia e Pernambuco, que em nenhum dos 50 exercícios com disponibilidade de dados receberam mais recursos do que forneceram ao Império.

A Bahia, em nove exercícios, recebeu menos de 40% dos recursos que havia fornecido e Pernambuco, mais prejudicado, em 19 exercícios, recebeu menos de 40% dos recursos que forneceu. A província do Rio de Janeiro vem a seguir no rol das províncias mais prejudicadas, dos 48 exercícios com disponibilidade de dados, em apenas dois recebeu mais recursos do que forneceu e em 37 exercícios recebeu menos de 40% dos recursos que for-

A política de extração de recursos por parte do Estado imperial não diferenciava províncias pobres ou ricas

¹¹Ver nota 4.

neceu. A província de São Paulo, cujas informações compreendem 49 exercícios, em apenas quatro recebeu mais recursos que forneceu e em 19 exercícios recebeu menos de 40% dos recursos que forneceu. A província do Pará, cujas informações compreendem 48 exercícios, em

apenas seis exercícios recebeu mais recursos que forneceu e em 14 exercícios recebeu menos de 40% dos recursos que forneceu. A província do Maranhão, nos 50 exercícios com informações disponíveis, em 44 recebeu menos recursos que

forneceu, mas em nenhum desses exercícios recebeu menos de 40% dos recursos que forneceu. A província do Ceará, em 50 exercícios com informações disponíveis, em 32 recebeu menos recursos que forneceu e em cinco recebeu menos de 40% dos recursos que forneceu. Esse grupo de sete províncias é formado por aquelas em que na maior parte dos exercícios o volume da receita fornecida superou o volume de recursos recebidos. Mas havia outras províncias como Paraíba, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais e Amazonas cujo número de exercícios em que o fornecimento de receita superou o recebimento de recursos foi bastante significativo.

Alguns aspectos podem ser destacados dessas tabelas. Primeiramente, a política de extração de recursos por parte do Estado imperial não diferenciava províncias pobres ou ricas. Províncias notoriamente carentes de recursos, como Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Amazonas, em diversos exercícios forneceram mais recursos do que receberam. Em segundo lugar, à medida que aumentava a pro-

dução de riquezas das províncias, aumentava também a diferença entre o valor arrecadado e o despendido pelo Estado imperial. Isso pode ser percebido nos dados referentes a São Paulo. A partir da década de 1860, quando a produção de café nessa província tomou impulso, aumentou a diferença entre os recursos fornecidos e os recebidos. O mesmo pode ser percebido nos dados das províncias do Pará e Amazonas: à medida que se desenvolvia a produção de borracha nessas províncias, a partir da década de 1850, também aumentava a diferença entre os recursos fornecidos e os recebidos. Em terceiro lugar, a política de expropriação das províncias não sofreu alteração ao longo do tempo. Isso é importante particularmente com referência às províncias do nordeste. À medida que a economia dessa região entrou em decadência, principalmente a partir do final da década de 1860, não houve uma inversão do fluxo de recursos, ou seja, essas províncias não passaram a receber recursos para compensar o seu empobrecimento. Salvo em circunstâncias extraordinárias, como no caso do Ceará por ocasião das secas de 1877-78 e 1888, não houve afluxo de recursos para o nordeste com intuito compensatório na segunda metade do século XIX. Mesmo desconsiderando-se as três províncias mais afluentes da região – Bahia, Pernambuco e Maranhão –, pode-se notar que, na década de 1880, as demais províncias tiveram vários exercícios em que o volume de receita que o governo do Império arrecadou foi maior do que os recursos que despendeu.

A **tabela 6** traz a soma dos valores arrecadados em cada uma das províncias e regiões do Império em 50 exercícios com disponibilidade de dados no perío-

A **tabela 6** traz a soma dos valores arrecadados em cada uma das províncias e regiões do Império em 50 exercícios com disponibilidade de dados no período de 1830 a 1889

do de 1830 a 1889. Os valores da tabela foram convertidos em libra pela taxa média do ano correspondente. A taxa de câmbio não é índice ideal para a deflação de valores; porém, a variação cambial é o melhor recurso disponível diante da notória falta de uma série regular e confiável de índices de preços para todo o Brasil no século XIX.

De acordo com as informações da tabela, seis províncias forneceram ao governo do Império um volume de recursos superior ao que dele receberam. Pará, Bahia, Pernambuco, Maranhão, São Paulo e Rio de Janeiro forneceram ao Império, em receitas, £ 126,648,940.93 e receberam sob a forma de gastos £ 58,696,075.89, ou seja, do total de recursos que o Governo Geral arrecadou nessas províncias, apenas 46,35% retornou a elas. Esse porcentual, que é um indicador do grau de exploração a que essas províncias estavam submetidas, representa a média dessas províncias. Mas, individualmente, a situação de algumas províncias era mais dramática. A província do Rio de Janeiro recebeu apenas 32,77% do que forneceu; São Paulo, apenas 35,79%; Pará, apenas 42,19%; e Pernambuco, apenas 45,48%. Somente Bahia e Maranhão receberam um porcentual acima da média, 50,07% e 72,46%, respectivamente. Na verdade a essa lista poderiam ser acrescentadas ainda as províncias de Minas Gerais e Ceará. Minas Gerais, porque o valor de sua receita está subestimado, já que grande parte dos impostos de importação e exportação que a sua economia gerava era arrecadada na alfândega do Rio de Janeiro. O Ceará, em razão da despesa efetuada nessa província ter sido inflada pelos socorros que recebeu por ocasião das duas grandes secas que asso-

laram a província em 1877-78 e 1888-89. Esses socorros foram excepcionais, pois, como se pôde perceber pelos dados da **tabela 7b**, a província recebia sistematicamente menos recursos do que fornecia ao Governo Geral.

Mas se essas províncias eram submetidas à sangria de recursos, a Corte e o Rio Grande do Sul, excluídas as províncias menores, eram os principais beneficiários da estrutura financeira do Império. A Corte recebeu um montante de recursos 29,05% superior ao que gerou e o Rio Grande do Sul, 28,16%. A situação do Rio Grande do Sul pode ser explicada pela posição estratégica que ocupava na fronteira meridional do Império. A situação da Corte, por sua vez, pode ser explicada pelo fato de ser a sede do poder político e, em razão disso, abrigar uma dispendiosa estrutura administrativa. Porém, não eram apenas os gastos de custeio que absorviam os recursos destinados à Corte. O Rio de Janeiro concentrava a maior parte do capital nacional que ajudava a financiar os sucessivos déficits do governo e, como grande parte das despesas do governo eram destinadas a pagar o serviço da dívida pública interna fundada, era para lá que estes recursos eram carreados.¹ A situação do Rio de Janeiro também tinha um agravante, pois, como já foi mencionado, parte da receita que era contabilizada como sua era gerada pela produção e pelo consumo das províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Os dados do Balanço demonstram que, entre 1830 e 1889, a estrutura financeira do Império funcionou eficientemente no processo de apropriação da renda produzida nas províncias

¹² Nas duas décadas finais do Império, quando o desequilíbrio financeiro se agravou em função dos gastos com a Guerra do Paraguai, o serviço da dívida interna fundada absorveu 14,72% (entre 1871 e 1880) e 17,14% (entre 1881 e 1889) das despesas totais do Império (cf. Diniz, *op. cit.*, 124-132).

Para o exterior também era destinado um grande volume de recursos, como pode ser visto na **tabela 5**. Nos 50 exercícios analisados, foram arrecadados no exterior £ 1.859.466,96 e gastos £ 65.452.552,52. Ao exterior foram destinados 15,11% de toda a despesa do Estado imperial.

A distribuição regional dos recursos mostra-se também bastante desigual, como pode também ser observado nas **tabelas 7a, 7b e 7c**. A receita arrecadada pelo Império nas regiões norte e nordeste, em conjunto, alcançou £ 116.596.138,03 e o volume despendido nessas regiões foi de £ 71.791.943,28. Na região norte permaneceu apenas 51,35% da renda fiscal que ela gerou e, na região nordeste, 63,40%. Em contrapartida, as regiões sudeste, sul e centro-oeste produziram £ 238.671.488,79 em receita para o Império e consumiram £ 296.040.173,82 em gastos. A região sudeste recebeu recursos em um percentual 18,98% acima do que gerou, a região sul, 40,34%, e a região centro-oeste, 816,20%.

Todavia, essa distribuição regional dos recursos deve ser considerada com muita cautela, pois havia províncias situadas em regiões superavitárias que forneceram mais recursos do que receberam. Como é o caso das províncias de São Paulo e Rio de Janeiro na região sudeste. Ou, inversamente, havia províncias localizadas em regiões deficitárias que receberam mais recursos do que forneceram. Como é o caso das províncias de Sergipe e Piauí, na região nordeste.

Considerações finais

Os dados do *Balanço* demonstram que, entre 1830 e 1889, a estrutura financeira do Império funcionou eficientemente no processo de apropriação da renda produzida nas províncias, principalmente Pernambuco, Bahia, Maranhão, Pará, São Paulo e Rio de Janeiro. Mas, além dessas províncias que forneceram recursos sistematicamente ao Governo Geral, aquelas províncias mais carentes, caso aumentassem o volume de impostos gerados, também seriam expropriadas de parte de sua renda.

Uma pequena parte dos recursos retirados das províncias seria transferida para aquelas províncias cujo rendimento não seria suficiente para custear a estrutura administrativa que o Governo Geral nelas mantinha. Porém, a maior parte dos recursos era transferida para o exterior, para a Corte e para o Rio Grande do Sul.

Desse modo, os dados do *Balanço* demonstram que o Estado imperial não promovia a distribuição da riqueza das províncias ricas para as pobres, como algumas análises ainda hoje supõem. As exceções à situação de permanente transferência de riqueza para a Corte ocorreram nas ocasiões em que as províncias atravessaram situações de calamidade, como as inundações e secas do final da década de 1870. Mas, essas eram situações excepcionais.

Tabela 1. Receita arrecadada nas províncias e receita total do Império (mil-réis)

| Período | Corte | RJ (c) | ES | BA |
|--------------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|
| 1830-39 (a) | 61.411.976,115 | 1.048.800,497 | 261.726,522 | 20.858.973,271 |
| 1840-49 | 114.045.129,045 | 4.251.234,346 | 162.439,385 | 32.537.022,673 |
| 1850-59 | 208.472.944,946 | 6.970.685,285 | 344.393,043 | 54.537.997,374 |
| 1860-69 | 318.810.235,658 | 10.407.231,987 | 752.160,447 | 73.278.765,277 |
| 1870-89 | 586.513.702,647 | 15.588.663,230 | 1.133.739,928 | 102.882.673,817 |
| 1880-89 (b) | 669.713.105,632 | 12.641.379,425 | 2.711.909,587 | 111.322.431,135 |

| Período | SE | AL (d) | PE | PB |
|--------------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|
| 1830-39 (a) | 515.555,007 | 950.339,790 | 15.510.629,624 | 1.449.726,890 |
| 1840-49 | 882.428,450 | 1.193.695,018 | 27.907.283,551 | 978.206,093 |
| 1850-59 | 1.321.402,842 | 2.178.619,306 | 57.900.724,754 | 2.308.592,207 |
| 1860-69 | 2.489.855,798 | 6.104.659,328 | 86.840.940,697 | 4.676.270,644 |
| 1870-89 | 3.250.229,202 | 6.763.177,138 | 110.985.629,398 | 3.172.265,387 |
| 1880-89 (b) | 3.987.602,929 | 11.945.621,661 | 115.494.390,779 | 5.980.887,754 |

| Período | RN | CE | PI | MA |
|--------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| 1830-39 (a) | 325.831,430 | 1.297.135,777 | 861.985,142 | 6.864.095,277 |
| 1840-49 | 152.765,368 | 1.023.842,597 | 412.744,396 | 8.497.283,123 |
| 1850-59 | 1.071.215,408 | 3.358.324,186 | 1.007.402,180 | 11.606.920,021 |
| 1860-69 | 1.946.725,418 | 10.629.840,715 | 2.136.588,350 | 19.117.143,668 |
| 1870-79 | 1.797.644,768 | 17.992.718,367 | 1.914.631,304 | 22.038.388,812 |
| 1880-89 (b) | 2.174.003,718 | 21.357.440,322 | 3.301.019,019 | 24.741.784,474 |

| Período | PA (e) | AM (g) | SP (d) | PR (g) |
|--------------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|
| 1830-39 (a) | 1.705.483,217 | - | 2.440.509,927 | - |
| 1840-49 | 4.153.080,626 | - | 4.710.751,952 | - |
| 1850-59 | 12.686.658,381 | 92.840,974 | 8.662.428,698 | 1.259.149,842 |
| 1860-69 | 25.627.205,296 | 418.571,025 | 21.666.828,881 | 3.161.183,435 |
| 1870-79 | 45.837.150,341 | 1.496.027,984 | 53.110.155,469 | 4.222.285,054 |
| 1880-89 (b) | 86.764.450,345 | 9.414.291,851 | 109.223.887,667 | 6.221.481,752 |

| Período | SC | RS (f) | MG | GO |
|--------------------|---------------|----------------|----------------|-------------|
| 1830-39 (a) | 552.624,931 | 4.466.922,609 | 3.067.118,316 | 245.280,763 |
| 1840-49 | 780.485,983 | 15.266.045,553 | 2.731.093,115 | 73.009,450 |
| 1850-59 | 880.834,385 | 21.752.895,829 | 4.572.914,903 | 184.969,830 |
| 1860-69 | 2.240.568,797 | 37.888.523,357 | 7.186.137,851 | 277.596,539 |
| 1870-79 | 4.429.803,993 | 56.307.383,497 | 13.141.425,580 | 514.806,378 |
| 1880-89 (b) | 7.055.178,997 | 64.586.283,452 | 16.442.676,209 | 574.701,777 |

| Período | MT | Império - R. total (h) |
|--------------------|---------------|------------------------|
| 1830-39 (a) | 238.085,762 | 125.937.962,027 |
| 1840-49 | 185.518,019 | 220.843.288,564 |
| 1850-59 | 427.425,436 | 402.477.672,572 |
| 1860-69 | 1.092.668,209 | 639.571.149,176 |
| 1870-79 | 1.762.431,974 | 1.057.408.600,625 |
| 1880-89 (b) | 4.152.429,456 | 1.300.298.792,507 |

Fontes (Tabela 1): BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa do Império, Exercícios de 1830-31 a 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional; BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa da República, Exercício de 1889. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Notas:

- a) O decênio 1830-39 não inclui o exercício de 1832-33;
 b) O decênio 1880-89 corresponde a nove exercícios, devido à mudança na regra de contagem do tempo, não houve Balanço para o ano de 1887, seus dados estão incluídos no de 1886;
 c) A província do Rio de Janeiro passou a ter autonomia administrativa em relação à Corte a partir de 1834;
 d) No decênio 1830-39, além do exercício de 1832, as províncias de Alagoas e São Paulo não forneceram dados do exercício de 1831;
 e) No decênio 1830-39, além do exercício de 1832, a província do Pará não forneceu dados dos exercícios de 1834 e 1835;
 f) No decênio 1830-39, além do exercício de 1832, a província do Rio Grande do Sul, devido à Revolução Farroupilha, não forneceu dados dos exercícios de 1835 e 1836;
 g) A província do Amazonas foi criada em 1851 e a do Paraná em 1853;
 h) A receita total do Império inclui, além da receita arrecadada na Corte e nas províncias, o que foi arrecadado pelas representações em Londres e no Paraguai.

Tabela 2. Participação da receita arrecadada na Corte e nas províncias na receita geral do Império (%)

| Período | Corte | RJ (c) | ES | BA | SE | AL (d) | PE |
|--------------------|--------|--------|------|--------|------|--------|--------|
| 1830-39 (a) | 48,76 | 0,83 | 0,21 | 16,56 | 0,41 | 0,75 | 12,32 |
| 1840-49 | 51,64 | 1,93 | 0,07 | 14,73 | 0,40 | 0,54 | 12,64 |
| 1850-59 | 51,80 | 1,73 | 0,09 | 13,55 | 0,33 | 0,54 | 14,39 |
| 1860-69 | 49,85 | 1,63 | 0,12 | 11,46 | 0,39 | 0,95 | 13,58 |
| 1870-79 | 55,47 | 1,47 | 0,11 | 9,73 | 0,31 | 0,64 | 10,50 |
| 1880-89 (b) | 51,50 | 0,97 | 0,21 | 8,56 | 0,31 | 0,92 | 8,88 |
| Período | PB | RN | CE | PI | MA | PA (e) | AM (g) |
| 1830-39 (a) | 1,15 | 0,26 | 1,03 | 0,68 | 5,45 | 1,35 | - |
| 1840-49 | 0,44 | 0,07 | 0,46 | 0,19 | 3,85 | 1,88 | - |
| 1850-59 | 0,57 | 0,27 | 0,83 | 0,25 | 2,88 | 3,15 | 0,02 |
| 1860-69 | 0,73 | 0,30 | 1,66 | 0,33 | 2,99 | 4,01 | 0,07 |
| 1870-79 | 0,30 | 0,17 | 1,70 | 0,18 | 2,08 | 4,33 | 0,14 |
| 1880-89 (b) | 0,46 | 0,17 | 1,64 | 0,25 | 1,90 | 6,67 | 0,72 |
| Período | SP (d) | PR (g) | SC | RS (f) | MG | GO | MT |
| 1830-39 (a) | 1,94 | - | 0,44 | 3,55 | 2,44 | 0,19 | 0,19 |
| 1840-49 | 2,13 | - | 0,35 | 6,91 | 1,24 | 0,03 | 0,08 |
| 1850-59 | 2,15 | 0,31 | 0,22 | 5,40 | 1,14 | 0,05 | 0,11 |
| 1860-69 | 3,39 | 0,49 | 0,35 | 5,92 | 1,12 | 0,04 | 0,17 |
| 1870-79 | 5,02 | 0,40 | 0,42 | 5,33 | 1,24 | 0,05 | 0,17 |
| 1880-89 (b) | 8,40 | 0,48 | 0,54 | 4,97 | 1,26 | 0,04 | 0,32 |

Fontes: BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa do Império, Exercícios de 1830-31 a 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional; BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa da República, Exercício de 1889. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Notas:

- a) O decênio 1830-39 não inclui o exercício de 1832-33;
 b) O decênio 1880-89 corresponde a nove exercícios, devido à mudança na regra de contagem do tempo, não houve Balanço para o ano de 1887, seus dados estão incluídos no de 1886;
 c) A província do Rio de Janeiro passou a ter autonomia administrativa em relação à Corte a partir de 1834;
 d) No decênio 1830-39, além do exercício de 1832, as províncias de Alagoas e São Paulo não forneceram dados do exercício de 1831;
 e) No decênio 1830-39, além do exercício de 1832, a província do Pará não forneceu dados dos exercícios de 1834 e 1835;
 f) No decênio 1830-39, além do exercício de 1832, a província do Rio Grande do Sul, devido à Revolução Farroupilha, não forneceu dados dos exercícios de 1835 e 1836;
 g) A província do Amazonas foi criada em 1851 e a do Paraná em 1853.

Tabela 3. Receita arrecadada nas regiões do Império

Em mil-réis

| Período | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-oeste |
|--------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------|
| 1830-39 (a) | 1.705.483,217 | 48.634.272,208 | 68.230.131,377 | 5.019.547,540 | 483.366,525 |
| 1840-49 | 4.153.080,626 | 73.585.271,269 | 125.900.647,843 | 16.046.531,536 | 258.527,469 |
| 1850-59 | 12.779.499,355 | 135.291.198,278 | 229.023.366,875 | 23.892.880,056 | 612.395,266 |
| 1860-69 | 26.045.776,321 | 207.220.789,895 | 358.822.594,824 | 43.290.275,589 | 1.370.264,748 |
| 1870-79 | 47.333.178,325 | 270.797.358,193 | 669.487.686,854 | 64.959.472,544 | 2.277.238,352 |
| 1880-89 (b) | 96.178.742,196 | 300.305.181,791 | 810.732.958,520 | 77.862.944,201 | 4.727.131,233 |

Participação %

| Período | NO | NE | SE | SU | CO |
|--------------------|------|-------|-------|------|------|
| 1830-39 (a) | 1,35 | 38,62 | 54,18 | 3,99 | 0,38 |
| 1840-49 | 1,88 | 33,32 | 57,01 | 7,27 | 0,12 |
| 1850-59 | 3,18 | 33,61 | 56,90 | 5,94 | 0,15 |
| 1860-69 | 4,07 | 32,40 | 56,10 | 6,77 | 0,21 |
| 1870-79 | 4,48 | 25,61 | 63,31 | 6,14 | 0,22 |
| 1880-89 (b) | 7,40 | 23,10 | 62,35 | 5,99 | 0,36 |

Fontes: BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa do Império, Exercícios de 1830-31 a 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional; BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa da República, Exercício de 1889. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Notas:

- a) O decênio 1830-39 não inclui o exercício de 1832-33;
 b) O decênio 1880-89 corresponde a nove exercícios, devido à mudança na regra de contagem do tempo, não houve Balanço para o ano de 1887, seus dados estão incluídos no de 1886;

Tabela 4. Receita do Império arrecadada no exterior

| Período | Londres (mil-réis) | Paraguai (c) (mil-réis) | Londres (%) | Paraguai (%) |
|--------------------|-----------------------|----------------------------|----------------|-----------------|
| 1830-39 (a) | 1.865.161,160 | - | 1,48 | - |
| 1840-49 | 899.229,821 | - | 0,41 | - |
| 1850-59 | 878.332,742 | - | 0,22 | - |
| 1860-69 | 984.236,263 | 1.837.211,536 | 0,15 | 0,29 |
| 1870-79 | 2.553.666,357 | - | 0,24 | - |
| 1880-89 (b) | 10.491.834,566 | - | 0,81 | - |

Fontes: BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa do Império, Exercícios de 1830-31 a 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional; BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa da República, Exercício de 1889. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Notas:

- a) O decênio 1830-39 não inclui o exercício de 1832-33;
 b) O decênio 1880-89 corresponde a nove exercícios, devido à mudança na regra de contagem do tempo, não houve Balanço para o ano de 1887, seus dados estão incluídos no de 1886;
 c) O Paraguai forneceu receita ao Império apenas nos exercícios 1866 e 1867.

Tabela 5. Volume e participação na receita e despesa totais do Império das receitas e despesas no exterior

| Junta | Despesa (£) | Participação (%) | Receita (£) | Participação (%) |
|-----------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|
| Londres | 65.247.967,32 | 15,06 | 1.681.657,62 | 0,47 |
| Paraguai | 204.585,54 | 0,05 | 177.809,34 | 0,05 |
| Total | 65.452.552,85 | 15,11 | 1.859.466,96 | 0,52 |

Fontes: Inglês de Souza (1924); BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanço da Receita e Despesa do Império. Exercícios de 1830-31 a 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional; BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanço da Receita e Despesa da República. Exercício de 1889. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Observações:

O dado do Rio de Prata refere-se à Junta da Fazenda que funcionou provisoriamente nesta região nos anos de 1866 e 1867.

Essa tabela abrange o período de 1830 a 1889, porém há algumas lacunas:

- O Balanço não divulgou a distribuição da despesa entre as províncias nos exercícios de 1837-38 a 1843-44 e no de 1850-51;
- O Balanço de 1832-33 não foi localizado.

Tabela 6. Volume e participação na receita e despesa das províncias e regiões (em £)

| Junta | Despesa (£) | Participação (%) | Receita (£) | Participação (%) | Proporção (D/R) (%) |
|--------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|------------------------|
| Corte | 241.173.300,37 | 55,66 | 186.886.400,44 | 52,33 | 129,05 |
| RS | 24.419.068,56 | 5,64 | 19.054.217,35 | 5,34 | 128,16 |
| BA | 18.940.672,64 | 4,37 | 37.831.021,05 | 10,59 | 50,07 |
| PE | 18.002.136,10 | 4,15 | 39.580.989,55 | 11,08 | 45,48 |
| CE | 8.639.422,20 | 1,99 | 5.323.291,29 | 1,49 | 162,29 |
| PA | 7.011.755,77 | 1,62 | 16.620.510,98 | 4,65 | 42,19 |
| SP | 6.781.093,71 | 1,57 | 18.947.168,07 | 5,31 | 35,79 |
| MA | 6.355.245,16 | 1,47 | 8.770.771,12 | 2,46 | 72,46 |
| MT | 6.353.730,40 | 1,47 | 743.262,06 | 0,21 | 854,84 |
| MG | 5.072.405,46 | 1,17 | 4.520.132,55 | 1,27 | 112,22 |
| SC | 3.814.436,28 | 0,88 | 1.499.417,10 | 0,42 | 254,39 |
| AL | 2.937.795,54 | 0,68 | 2.771.661,55 | 0,78 | 105,99 |
| PR | 2.624.668,40 | 0,61 | 1.434.002,85 | 0,40 | 183,03 |
| PB | 2.394.772,04 | 0,55 | 1.798.381,31 | 0,50 | 133,16 |
| GO | 2.121.284,46 | 0,49 | 181.755,07 | 0,05 | 1.167,11 |
| ES | 2.075.013,67 | 0,48 | 506.653,14 | 0,14 | 409,55 |
| AM | 2.068.651,16 | 0,48 | 1.062.444,59 | 0,30 | 194,71 |
| RN | 1.932.874,10 | 0,45 | 730.451,28 | 0,20 | 264,61 |
| PI | 1.864.099,12 | 0,43 | 926.000,10 | 0,26 | 201,31 |
| SE | 1.644.519,46 | 0,38 | 1.180.615,21 | 0,33 | 139,29 |
| RJ | 1.605.172,50 | 0,37 | 4.898.480,16 | 1,37 | 32,77 |
| Total | 367.832.117,10 | 84,89 | 355.267.626,82 | 99,48 | 103,54 |

| Região (D/R) | Despesa (£) | Participação (%) | Receita (£) | Participação (%) | Proporção (%) |
|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|------------------|
| Norte | 9.080.406,93 | 2,10 | 17.682.955,57 | 4,95 | 51,35 |
| Nordeste | 62.711.536,35 | 14,47 | 98.913.182,45 | 27,70 | 63,40 |
| Sudeste | 256.706.985,72 | 59,25 | 215.758.834,36 | 60,42 | 118,98 |
| Sul | 30.858.173,24 | 7,12 | 21.987.637,30 | 6,16 | 140,34 |
| Centro-oeste | 8.475.014,85 | 1,96 | 925.017,13 | 0,26 | 916,20 |
| Total | 367.832.117,10 | 84,89 | 355.267.626,82 | 99,48 | 103,54 |

Fontes: Inglez de Souza (1924); BRASIL, Ministério da Fazenda. Balanço da Receita e Despesa do Império, Exercícios de 1830-31 a 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional; BRASIL, Ministério da Fazenda, Balanço da Receita e Despesa da República. Exercício de 1889. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Observações:

A soma das participações não perfaz 100% porque não estão incluídas as despesas e as receitas efetuadas em Londres e no Paraguai. Essa tabela abrange o período de 1830 a 1889, porém há algumas lacunas:

- O Balanço não divulgou a distribuição da despesa entre as províncias nos exercícios de 1837-38 a 1843-44 e no de 1850-51;
- O Balanço de 1832-33 não foi localizado;
- A província do Rio de Janeiro só adquiriu autonomia administrativa em 1834;
- Os dados das províncias de Alagoas e São Paulo referentes ao exercício de 1831-32 não foram divulgados;
- A província do Amazonas foi criada em 1851 e a do Paraná em 1853;
- O dados da província do Rio Grande do Sul, referentes aos exercícios de 1835-36 e 1836-37, não foram divulgados.

Tabela 7a. Proporção entre a despesa e a receita do Império nas províncias e regiões (D/R)

| Ano | PA | AM | Norte | Ano | GO | MT | C.-oeste | Ano | PR | SC | RS | Sul |
|---------|------|-------|-------|---------|-------|-------|----------|---------|------|------|------|------|
| 1830 | 1,31 | - | 1,31 | 1830 | 0,97 | 1,02 | 1,00 | 1830 | - | 3,47 | 1,34 | 1,62 |
| 1831 | 1,09 | | 1,09 | 1831 | 1,25 | 2,62 | 1,91 | 1831 | | 2,10 | 0,77 | 0,87 |
| 1833 | 1,22 | | 1,22 | 1833 | 4,65 | 16,26 | 8,83 | 1833 | | 1,84 | 0,57 | 0,64 |
| 1834 | | | | 1834 | 2,38 | 17,21 | 7,81 | 1834 | | 1,38 | 0,53 | 0,58 |
| 1835 | | | | 1835 | 1,85 | 10,52 | 3,65 | 1835 | | 2,95 | | 2,95 |
| 1836 | 1,06 | | 1,06 | 1836 | 2,07 | 8,39 | 5,03 | 1836 | | 1,72 | | 1,72 |
| 1844 | 1,10 | | 1,10 | 1844 | 29,55 | 22,64 | 24,13 | 1844 | | 1,78 | 1,95 | 1,94 |
| 1845 | 0,98 | | 0,98 | 1845 | 8,02 | 9,96 | 9,42 | 1845 | | 2,28 | 1,49 | 1,52 |
| 1846 | 0,97 | | 0,97 | 1846 | 18,18 | 23,01 | 21,58 | 1846 | | 2,25 | 1,30 | 1,33 |
| 1847 | 1,25 | | 1,25 | 1847 | 4,69 | 30,17 | 13,44 | 1847 | | 2,23 | 1,24 | 1,28 |
| 1848 | 1,22 | | 1,22 | 1848 | 13,02 | 9,16 | 9,74 | 1848 | | 1,96 | 1,85 | 1,86 |
| 1849 | 1,13 | | 1,13 | 1849 | 25,18 | 25,47 | 25,40 | 1849 | | 3,17 | 1,90 | 1,95 |
| 1851 | 0,68 | 6,78 | 0,71 | 1851 | 32,36 | 24,34 | 26,26 | 1851 | | 2,93 | 4,68 | 4,62 |
| 1852 | 0,58 | 9,12 | 0,65 | 1852 | 8,35 | 17,83 | 13,32 | 1852 | | 2,48 | 1,79 | 1,82 |
| 1853 | 0,51 | 8,95 | 0,56 | 1853 | 22,25 | 28,92 | 26,97 | 1853 | 0,95 | 3,02 | 1,38 | 1,43 |
| 1854 | 0,65 | 11,13 | 0,72 | 1854 | 13,84 | 27,35 | 21,77 | 1854 | 1,25 | 3,04 | 1,19 | 1,28 |
| 1855 | 0,85 | 14,47 | 0,99 | 1855 | 10,19 | 28,50 | 18,43 | 1855 | 1,26 | 4,17 | 1,32 | 1,42 |
| 1856 | 0,73 | 17,34 | 0,88 | 1856 | 13,49 | 11,49 | 11,99 | 1856 | 0,90 | 5,54 | 1,09 | 1,18 |
| 1857 | 0,88 | 20,04 | 1,04 | 1857 | 11,75 | 18,13 | 15,92 | 1857 | 0,81 | 3,85 | 1,81 | 1,79 |
| 1858 | 0,99 | 24,30 | 1,19 | 1858 | 20,79 | 12,74 | 13,91 | 1858 | 1,48 | 5,17 | 1,41 | 1,56 |
| 1859 | 0,75 | 24,69 | 0,92 | 1859 | 12,51 | 14,07 | 13,73 | 1859 | 1,64 | 4,54 | 1,26 | 1,44 |
| 1860 | 0,59 | 20,06 | 0,73 | 1860 | 18,62 | 12,33 | 13,10 | 1860 | 1,50 | 5,48 | 0,87 | 1,10 |
| 1861 | 0,77 | 19,30 | 0,96 | 1861 | 14,78 | 9,53 | 10,20 | 1861 | 1,75 | 5,25 | 0,85 | 1,05 |
| 1862 | 0,89 | 14,59 | 1,08 | 1862 | 25,05 | 9,15 | 11,05 | 1862 | 1,62 | 4,71 | 1,09 | 1,32 |
| 1863 | 0,69 | 17,03 | 0,86 | 1863 | 15,95 | 12,02 | 12,78 | 1863 | 1,88 | 3,55 | 1,08 | 1,32 |
| 1864 | 0,78 | 11,20 | 0,98 | 1864 | 24,14 | 17,21 | 18,61 | 1864 | 2,88 | 3,57 | 1,85 | 1,99 |
| 1865 | 0,75 | 8,49 | 0,90 | 1865 | 34,30 | 19,33 | 21,73 | 1865 | 1,93 | 4,55 | 2,91 | 2,94 |
| 1866 | 0,60 | 7,93 | 0,73 | 1866 | 34,72 | 52,55 | 46,91 | 1866 | 1,39 | 3,05 | 1,53 | 1,61 |
| 1867 | 0,50 | 5,53 | 0,59 | 1867 | 14,39 | 60,14 | 38,00 | 1867 | 1,27 | 4,56 | 1,03 | 1,23 |
| 1868 | 0,35 | 5,29 | 0,44 | 1868 | 9,64 | 14,45 | 13,55 | 1868 | 0,88 | 2,78 | 0,97 | 1,06 |
| 1869 | 0,28 | 4,79 | 0,37 | 1869 | 12,28 | 20,87 | 18,53 | 1869 | 0,68 | 2,66 | 0,95 | 1,00 |
| 1870 | 0,29 | 8,91 | 0,37 | 1870 | 5,12 | 17,12 | 11,45 | 1870 | 1,10 | 2,79 | 0,69 | 0,79 |
| 1871 | 0,31 | 8,71 | 0,43 | 1871 | 10,94 | 20,11 | 16,92 | 1871 | 1,34 | 1,76 | 0,68 | 0,80 |
| 1872 | 0,39 | 10,38 | 0,58 | 1872 | 9,06 | 13,10 | 11,80 | 1872 | 1,82 | 2,69 | 1,58 | 1,66 |
| 1873 | 0,49 | 9,83 | 0,74 | 1873 | 12,62 | 10,41 | 10,94 | 1873 | 2,18 | 2,92 | 0,73 | 0,95 |
| 1874 | 0,64 | 6,18 | 0,83 | 1874 | 12,84 | 19,98 | 17,89 | 1874 | 2,04 | 3,08 | 0,80 | 1,04 |
| 1875 | 0,61 | 6,53 | 0,85 | 1875 | 14,21 | 14,56 | 14,48 | 1875 | 2,61 | 4,52 | 1,31 | 1,61 |
| 1876 | 0,50 | 5,96 | 0,66 | 1876 | 18,51 | 11,00 | 12,12 | 1876 | 3,28 | 6,21 | 1,33 | 1,81 |
| 1877 | 0,52 | 4,25 | 0,68 | 1877 | 16,23 | 10,99 | 11,95 | 1877 | 6,18 | 5,24 | 1,43 | 2,08 |
| 1878 | 0,61 | 5,57 | 0,82 | 1878 | 14,69 | 5,45 | 6,45 | 1878 | 5,54 | 3,12 | 1,54 | 1,97 |
| 1879 | 0,35 | 2,11 | 0,44 | 1879 | 11,55 | 6,22 | 7,12 | 1879 | 2,42 | 2,23 | 1,32 | 1,47 |
| 1880 | 0,44 | 1,30 | 0,50 | 1880 | 10,47 | 5,14 | 5,94 | 1880 | 1,38 | 3,01 | 1,10 | 1,24 |
| 1881 | 0,19 | 1,15 | 0,24 | 1881 | 13,58 | 4,07 | 5,17 | 1881 | 1,24 | 2,24 | 1,35 | 1,42 |
| 1882 | 0,19 | 0,92 | 0,24 | 1882 | 12,77 | 3,36 | 4,45 | 1882 | 1,53 | 0,96 | 1,25 | 1,24 |
| 1883 | 0,21 | 0,86 | 0,27 | 1883 | 12,05 | 3,29 | 4,38 | 1883 | 1,64 | 1,11 | 1,49 | 1,46 |
| 1884 | 0,35 | 1,05 | 0,42 | 1884 | 11,97 | 3,41 | 4,48 | 1884 | 1,74 | 1,32 | 1,26 | 1,29 |
| 1885 | 0,27 | 0,63 | 0,30 | 1885 | 12,04 | 4,10 | 5,21 | 1885 | 1,59 | 0,94 | 1,08 | 1,10 |
| 1886 | 0,21 | 0,58 | 0,25 | 1886 | 10,25 | 3,29 | 4,21 | 1886 | 1,38 | 1,10 | 0,97 | 1,01 |
| 1888 | 0,23 | 0,43 | 0,25 | 1888 | 12,66 | 3,05 | 4,01 | 1888 | 1,30 | 0,98 | 1,13 | 1,13 |
| 1889 | 0,32 | 0,93 | 0,43 | 1889 | 12,00 | 3,50 | 4,32 | 1889 | 1,38 | 1,19 | 1,40 | 1,38 |
| (D/R)<1 | 42 | 6 | 39 | (D/R)<1 | 1 | 0 | 0 | (D/R)<1 | 5 | 3 | 12 | 6 |

Fonte: A mesma das tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 7b. Proporção entre a despesa e a receita do Império nas províncias e regiões (D/R)

| Âno | BA | SE | AL | PE | PB | RN | CE | PI | MA | Nordeste |
|---------|------|-------|------|------|-------|-------|-------|------|------|----------|
| 1830 | 0,97 | 1,83 | 1,06 | 0,94 | 0,95 | 1,47 | 0,86 | 0,61 | 1,07 | 0,98 |
| 1831 | 0,67 | 1,00 | | 0,84 | 0,82 | 1,02 | 1,25 | 1,17 | 1,04 | 0,80 |
| 1833 | 0,54 | 0,58 | 1,20 | 0,94 | 0,86 | 0,80 | 1,33 | 0,76 | 0,59 | 0,71 |
| 1834 | 0,48 | 0,88 | 1,24 | 0,78 | 0,74 | 0,70 | 0,89 | 0,89 | 0,55 | 0,63 |
| 1835 | 0,53 | 10,17 | 3,42 | 0,68 | 0,71 | 2,38 | 0,59 | 0,86 | 1,03 | 0,72 |
| 1836 | 0,53 | 10,43 | 2,15 | 0,67 | 0,63 | 1,97 | 0,66 | 0,39 | 0,66 | 0,65 |
| 1844 | 0,37 | 1,01 | 2,85 | 0,31 | 1,04 | 5,61 | 1,27 | 1,85 | 0,57 | 0,45 |
| 1845 | 0,28 | 0,84 | 2,69 | 0,34 | 1,54 | 8,19 | 2,20 | 2,60 | 0,62 | 0,42 |
| 1846 | 0,33 | 0,92 | 2,14 | 0,32 | 2,03 | 4,02 | 2,40 | 1,82 | 0,62 | 0,45 |
| 1847 | 0,40 | 0,99 | 1,88 | 0,39 | 1,40 | 3,26 | 2,58 | 2,45 | 0,57 | 0,51 |
| 1848 | 0,50 | 1,04 | 2,45 | 0,70 | 0,75 | 8,82 | 2,30 | 2,01 | 0,53 | 0,68 |
| 1849 | 0,45 | 0,97 | 1,49 | 0,50 | 1,06 | 8,00 | 2,05 | 2,51 | 0,52 | 0,54 |
| 1851 | 0,32 | 1,12 | 1,83 | 0,34 | 0,77 | 4,84 | 1,29 | 2,99 | 0,57 | 0,42 |
| 1852 | 0,36 | 1,23 | 1,52 | 0,32 | 0,82 | 3,82 | 0,79 | 3,86 | 0,74 | 0,44 |
| 1853 | 0,45 | 1,43 | 1,85 | 0,41 | 1,26 | 1,11 | 1,09 | 1,88 | 0,80 | 0,54 |
| 1854 | 0,46 | 1,45 | 2,32 | 0,41 | 1,23 | 3,06 | 0,81 | 1,61 | 0,86 | 0,56 |
| 1855 | 0,54 | 1,98 | 3,11 | 0,42 | 1,29 | 2,25 | 0,92 | 1,88 | 0,88 | 0,62 |
| 1856 | 0,33 | 0,91 | 1,52 | 0,30 | 0,75 | 1,30 | 0,91 | 2,02 | 0,81 | 0,41 |
| 1857 | 0,43 | 1,21 | 1,19 | 0,30 | 0,82 | 0,72 | 0,87 | 1,73 | 0,78 | 0,46 |
| 1858 | 0,49 | 1,58 | 1,25 | 0,41 | 0,99 | 0,95 | 1,16 | 1,76 | 0,82 | 0,56 |
| 1859 | 0,69 | 2,62 | 1,99 | 0,60 | 1,26 | 0,81 | 1,40 | 2,19 | 1,17 | 0,78 |
| 1860 | 0,87 | 2,50 | 1,79 | 0,65 | 1,43 | 2,01 | 1,18 | 2,18 | 1,17 | 0,89 |
| 1861 | 0,55 | 1,77 | 1,03 | 0,47 | 1,21 | 4,15 | 0,94 | 2,01 | 0,92 | 0,62 |
| 1862 | 0,53 | 1,55 | 0,80 | 0,49 | 0,84 | 2,95 | 0,77 | 2,25 | 0,86 | 0,61 |
| 1863 | 0,51 | 1,27 | 0,60 | 0,43 | 0,59 | 1,18 | 0,56 | 2,21 | 0,55 | 0,52 |
| 1864 | 0,54 | 1,89 | 0,62 | 0,32 | 0,75 | 0,81 | 0,66 | 1,76 | 0,57 | 0,48 |
| 1865 | 0,51 | 1,34 | 0,55 | 0,35 | 0,58 | 1,63 | 0,56 | 2,30 | 0,72 | 0,50 |
| 1866 | 0,49 | 1,28 | 0,77 | 0,29 | 0,75 | 1,66 | 0,50 | 1,92 | 0,60 | 0,45 |
| 1867 | 0,66 | 1,05 | 0,67 | 0,52 | 1,10 | 1,18 | 0,98 | 1,47 | 1,00 | 0,68 |
| 1868 | 0,38 | 0,64 | 0,34 | 0,40 | 0,59 | 0,85 | 0,41 | 0,97 | 0,50 | 0,42 |
| 1869 | 0,50 | 0,92 | 0,47 | 0,31 | 0,69 | 0,54 | 0,26 | 1,03 | 0,46 | 0,41 |
| 1870 | 0,40 | 1,31 | 0,76 | 0,26 | 2,01 | 1,11 | 0,31 | 1,16 | 0,54 | 0,39 |
| 1871 | 0,36 | 1,00 | 0,47 | 0,25 | 1,10 | 1,03 | 0,35 | 2,00 | 0,58 | 0,37 |
| 1872 | 0,37 | 1,20 | 0,85 | 0,23 | 1,38 | 1,60 | 0,38 | 2,51 | 0,69 | 0,38 |
| 1873 | 0,55 | 1,45 | 0,79 | 0,32 | 1,36 | 1,93 | 0,37 | 2,35 | 0,77 | 0,50 |
| 1874 | 0,52 | 1,32 | 0,92 | 0,36 | 1,85 | 2,30 | 0,52 | 2,68 | 0,88 | 0,55 |
| 1875 | 0,50 | 2,12 | 1,69 | 0,42 | 2,76 | 4,00 | 0,61 | 2,94 | 0,87 | 0,60 |
| 1876 | 0,58 | 1,70 | 1,20 | 0,45 | 1,66 | 2,50 | 0,85 | 4,77 | 0,94 | 0,66 |
| 1877 | 0,54 | 1,70 | 1,34 | 0,79 | 5,58 | 25,74 | 6,33 | 6,45 | 0,97 | 1,19 |
| 1878 | 0,53 | 1,55 | 2,65 | 0,69 | 14,48 | 23,71 | 14,65 | 7,64 | 1,07 | 1,84 |
| 1879 | 0,50 | 1,45 | 1,87 | 0,44 | 3,35 | 5,53 | 5,02 | 3,11 | 0,67 | 0,90 |
| 1880 | 0,49 | 0,91 | 1,18 | 0,36 | 1,31 | 1,45 | 1,29 | 1,06 | 0,57 | 0,56 |
| 1881 | 0,49 | 0,87 | 1,03 | 0,38 | 0,94 | 1,48 | 0,89 | 2,04 | 0,57 | 0,54 |
| 1882 | 0,60 | 1,40 | 1,27 | 0,49 | 1,25 | 1,96 | 0,79 | 2,54 | 0,56 | 0,65 |
| 1883 | 0,60 | 1,10 | 1,05 | 0,52 | 0,98 | 2,41 | 0,72 | 1,83 | 0,71 | 0,64 |
| 1884 | 0,55 | 1,46 | 0,77 | 0,63 | 1,56 | 3,13 | 0,99 | 1,90 | 0,85 | 0,70 |
| 1885 | 0,62 | 1,44 | 0,86 | 0,79 | 1,57 | 2,42 | 0,94 | 2,09 | 0,75 | 0,77 |
| 1886 | 0,55 | 1,83 | 0,63 | 0,73 | 0,73 | 2,02 | 0,57 | 1,51 | 0,71 | 0,67 |
| 1888 | 0,42 | 2,49 | 0,53 | 0,56 | 0,51 | 1,70 | 0,84 | 1,15 | 0,65 | 0,55 |
| 1889 | 0,58 | 3,36 | 1,02 | 0,69 | 3,65 | 6,33 | 6,16 | 2,90 | 0,71 | 1,31 |
| (D/R)<1 | 50 | 12 | 8 | 50 | 23 | 8 | 32 | 6 | 44 | 47 |

Fonte: A mesma das tabelas 1, 2 e 3. Tabela 7c. Proporção entre a despesa e a receita do Império nas províncias e regiões (D/R)

Tabela 7c. Proporção entre a despesa e a receita do Império nas províncias e regiões (D/R)

| Ano | Corte | RJ | ES | P | MG | Sudeste |
|---------|-------|------|-------|------|------|---------|
| 1830 | 1,23 | | 1,60 | 1,24 | 1,03 | 1,22 |
| 1831 | 1,01 | | 0,87 | | 0,89 | 1,00 |
| 1833 | 0,92 | | 4,44 | 1,57 | 1,39 | 0,97 |
| 1834 | 0,94 | 0,54 | 8,37 | 1,41 | 1,22 | 0,97 |
| 1835 | 0,95 | 1,18 | 4,27 | 0,67 | 1,29 | 0,96 |
| 1836 | 0,77 | 0,66 | 2,96 | 1,07 | 2,55 | 0,81 |
| 1844 | 1,03 | 0,41 | 3,67 | 0,78 | 0,98 | 1,00 |
| 1845 | 0,95 | 0,40 | 4,19 | 0,73 | 0,84 | 0,92 |
| 1846 | 0,96 | 0,30 | 3,90 | 0,68 | 0,87 | 0,93 |
| 1847 | 1,09 | 0,33 | 3,71 | 0,80 | 1,05 | 1,05 |
| 1848 | 1,04 | 0,35 | 4,73 | 1,00 | 1,20 | 1,01 |
| 1849 | 1,08 | 0,56 | 4,02 | 1,01 | 1,24 | 1,07 |
| 1851 | 0,97 | 0,43 | 4,75 | 0,77 | 1,10 | 0,95 |
| 1852 | 0,83 | 0,40 | 4,62 | 0,83 | 1,19 | 0,83 |
| 1853 | 1,00 | 0,45 | 3,88 | 0,74 | 1,12 | 0,98 |
| 1854 | 1,14 | 0,37 | 4,88 | 0,78 | 1,09 | 1,10 |
| 1855 | 1,05 | 0,37 | 4,03 | 0,73 | 1,06 | 1,02 |
| 1856 | 0,86 | 0,24 | 3,90 | 0,65 | 1,00 | 0,84 |
| 1857 | 1,06 | 0,23 | 4,08 | 0,96 | 1,02 | 1,03 |
| 1858 | 1,17 | 0,31 | 4,35 | 0,99 | 1,56 | 1,15 |
| 1859 | 1,16 | 0,27 | 7,96 | 0,79 | 1,23 | 1,13 |
| 1860 | 0,93 | 0,24 | 5,79 | 0,72 | 1,15 | 0,92 |
| 1861 | 1,02 | 0,28 | 5,14 | 0,60 | 1,21 | 0,99 |
| 1862 | 1,28 | 0,27 | 4,24 | 0,56 | 1,06 | 1,21 |
| 1863 | 1,06 | 0,27 | 3,37 | 0,67 | 1,10 | 1,03 |
| 1864 | 1,85 | 0,28 | 2,77 | 0,69 | 1,72 | 1,73 |
| 1865 | 2,54 | 0,31 | 3,49 | 0,70 | 1,61 | 2,35 |
| 1866 | 2,52 | 0,33 | 3,28 | 0,70 | 1,41 | 2,36 |
| 1867 | 3,42 | 0,25 | 3,31 | 0,40 | 1,17 | 3,08 |
| 1868 | 2,48 | 0,24 | 3,15 | 0,29 | 0,93 | 2,25 |
| 1869 | 2,29 | 0,26 | 2,68 | 0,28 | 0,74 | 2,04 |
| 1870 | 1,28 | 0,27 | 2,90 | 0,37 | 0,85 | 1,20 |
| 1871 | 1,19 | 0,30 | 3,48 | 0,32 | 0,80 | 1,11 |
| 1872 | 1,22 | 0,26 | 3,95 | 0,30 | 0,90 | 1,13 |
| 1873 | 1,28 | 0,27 | 5,27 | 0,34 | 0,98 | 1,18 |
| 1874 | 1,22 | 0,28 | 6,55 | 0,33 | 0,97 | 1,12 |
| 1875 | 1,22 | 0,33 | 10,03 | 0,40 | 0,95 | 1,14 |
| 1876 | 1,38 | 0,36 | 12,53 | 0,47 | 1,19 | 1,31 |
| 1877 | 1,18 | 0,34 | 15,71 | 0,39 | 1,19 | 1,12 |
| 1878 | 1,42 | 0,33 | 10,90 | 0,31 | 1,05 | 1,31 |
| 1879 | 1,25 | 0,28 | 9,60 | 0,26 | 0,92 | 1,14 |
| 1880 | 1,12 | 0,34 | 5,15 | 0,28 | 1,29 | 1,03 |
| 1881 | 1,17 | 0,37 | 4,23 | 0,29 | 1,12 | 1,07 |
| 1882 | 1,23 | 0,39 | 2,95 | 0,29 | 1,49 | 1,12 |
| 1883 | 1,22 | 0,35 | 2,28 | 0,31 | 1,37 | 1,10 |
| 1884 | 1,37 | 0,33 | 2,04 | 0,30 | 1,33 | 1,22 |
| 1885 | 1,24 | 0,37 | 1,53 | 0,29 | 1,11 | 1,11 |
| 1886 | 1,09 | 0,34 | 1,06 | 0,23 | 0,98 | 0,93 |
| 1888 | 0,96 | 0,40 | 1,69 | 0,22 | 1,09 | 0,85 |
| 1889 | 1,01 | 0,37 | 2,71 | 0,22 | 1,13 | 0,87 |
| (D/R)<1 | 11 | 46 | 1 | 45 | 15 | 16 |

Fonte: A mesma das tabelas 1, 2 e 3.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868. Mapa II.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. *Balanço da Receita e Despesa do Império*. Exercícios de 1830-31 a 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.
- _____. Ministério da Fazenda. *Balanço da Receita e Despesa da República*. Exercício de 1889. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.
- CARVALHO, José Murilo de. *Federalismo y Centralización en el Imperio Brasileño: Historia y Argumento*. In: CARMAGNANI, Marcello (Coord.). *Federalismos Latinoamericanos: México / Brasil / Argentina*. Tradução: AFD. C. México: Colegio de México/Fondo de Cultura Económica: 1993. p. 51-80.
- DINIZ, Adalton Franciozo. *Centralização Política e Apropriação de Riqueza: Análise das Finanças do Império Brasileiro (1821-1889)*. 2002. Tese (Doutorado)—Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império*. Rio de Janeiro/Brasília: Nova Fronteira/INL, 1984.
- _____. *A Ferida de Narciso*. São Paulo: SENAC, 2001.
- PRADO JR., Caio. *História e Desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- SOUZA, Carlos Inglez de. *A Anarquia Monetária e suas Conseqüências*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1924.

